

Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva

segunda-feira, 22 de abril de 2024

Ano II - Edição nº 00260 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva publica



Rua Dr. João Moises de Oliveira | 01 | Centro | Barra da Estiva-Ba

diariooficial.barradaestiva.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B0077231B9E51D2D060CF6481F6D4015

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva

SUMÁRIO

- EXTRATO CONTRATO 178/2024
- AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2024
- EXTRATO DO CONTRATO Nº 179/2024
- DECRETOS FINANCEIROS

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva

Contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA
C.N.P.J Nº 13.670.658/0001-52
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 178/2024
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA
CONTRATADA: CONSTRUTORA DIAMANTINA LTDA
CNPJ: 32.087.320/0001-17

OBJETO: Construção de cobertura e vestiários na Quadra da Escola Municipal Olavo Miranda Caires, no Povoado de Ponto da Pedra.
DATA DE ASSINATURA: 19/04/2024

VALOR GLOBAL: R\$ 547.000,00 (quinhentos e quarenta e sete mil reais).
PRAZO: Até 31 de dezembro 2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

1004 – Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Ensino Fundamental

Fonte: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos

Fonte: 1542 – Transferências FUNDEB – VAAT

Fonte: 1550 – Salário Educação

Elemento de Despesa – 449051 – Obras e Instalações

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva

Concorrência

AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 004/2024

A Prefeitura Municipal de Barra da Estiva torna público a **CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 004/2024** – pavimentação e recomposição de asfalto em CBUQ de ruas do Município de Barra da Estiva. Local da disputa: site www.bnc.org.br. Edital no PNCP, BNC ou Portal Municipal. Início da sessão às 10:00 h do dia 08 de maio de 2024. Maiores informações na Prefeitura, Av. Dr. João Moisés de Oliveira, nº 01 - Centro, através do e-mail: licitacaobarra2017@gmail.com e tel: 77 3450-1616. Josenilton Reis de Queiroz – Agente de contratação.

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva

Contrato



EXTRATO DO CONTRATO Nº. 179/2024 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 005/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA

CNPJ: 13.670.658/0001-52

CONTRATADO: CLASSICAL HOLDING INTERMEDIÇÃO DE NEGOCIOS LTDA

CNPJ: 28.163.862/0001-5480

OBJETO: Contratação de empresa representante exclusiva do artista de consagração nacional "ZEZÉ DE CAMARGO", para realização de show musical, visando à animação dos Festejos tradicionais de emancipação política do Município de Barra da Estiva (aniversário da cidade), do ano de 2024.

VALOR GLOBAL: R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais).

PRAZO: 120 (cento e vinte) dias

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, II da Lei 14.133/21

DOTAÇÃO ORÇAMENTÀRIA:

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

14.00.00 – CULTURA, ESPORTE E LAZER

2020 – Apoio a Realização de Eventos Culturais e Festejos Tradicionais

Fonte: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos

Elemento de Despesa – 339039 – Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva

Decreto

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA**

Rua Dr. João Moises de Oliveira - Centro

CNPJ: 13.670.658/0001-52 - CEP: 46.650-000 - BARRA DA ESTIVA - BA

DECRETO Nº 14 DE 01 DE ABRIL DE 2024

Abre **CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação** no valor total de **R\$ 615.000,00 (Seiscentos e quinze mil reais)**, para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal Nº 024 de 20 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$ 615.000,00 (Seiscentos e quinze mil reais) de acordo com a Lei nº 024/2023, para reforço das seguintes dotações;

Dotações Suplementares:**0600000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****2.013 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL**

4.4.90.52.00 / 1500 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	10.000,00

070000 - ASSISTÊNCIA SOCIAL**2.023 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

3.3.90.33.00 / 1500 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	5.000,00

080000 - INFRAESTRUTURA**2.033 - GESTÃO DA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**

3.3.90.39.00 / 1500 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	500.000,00
Total por Ação:	500.000,00

2.037 - MANUTENÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

3.3.90.39.00 / 1500 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	100.000,00
Total por Ação:	100.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	600.000,00

Total Suplementado: 615.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no Artigo 1º, utilizar-se-á os recursos oriundos da anulação total ou parcial de dotações, atendendo ao previsto no Art. 43, parágrafo 1º da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA

Rua Dr. João Moises de Oliveira - Centro

CNPJ: 13.670.658/0001-52 - CEP: 46.650-000 - BARRA DA ESTIVA - BA

0600000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1.004 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL

4.4.90.51.00 / 1541 - OBRAS E INSTALACOES	110.000,00
Total por Ação:	110.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	110.000,00

080000 - INFRAESTRUTURA

1.010 - OBRAS DE INFRAESTRUTURA

4.4.90.51.00 / 1700 - OBRAS E INSTALACOES	505.000,00
Total por Ação:	505.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	505.000,00

Total Anulado: 615.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA, Estado da Bahia, em 01 de abril de 2024.

JOAO MACHADO RIBEIRO
Prefeito

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA

Rua Dr. João Moises de Oliveira - Centro

CNPJ: 13.670.658/0001-52 - CEP: 46.650-000 - BARRA DA ESTIVA - BA

DECRETO Nº 15 DE 09 DE ABRIL DE 2024

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD) da Prefeitura Municipal de Barra da Estiva para o exercício de 2024.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo 35 da Lei Municipal de nº 009 de 16 de junho de 2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art. 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 078 de 20 de dezembro de 2023, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito.

080000 - INFRAESTRUTURA

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.034 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
3.3.90.39.00 / 1500 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	0,00	100.000,00
3.3.90.39.00 / 1751 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	100.000,00	0,00
Total por Ação:	100.000,00	100.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	100.000,00	100.000,00
Total Geral:	100.000,00	100.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários na alteração de que trata o artigo anterior são oriundos da anulação, de igual importância, conforme apresentado no demonstrativo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA, Estado da Bahia, em 09 de abril de 2024.

JOAO MACHADO RIBEIRO
Prefeito

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA

Rua Dr. João Moises de Oliveira - Centro

CNPJ: 13.670.658/0001-52 - CEP: 46.650-000 - BARRA DA ESTIVA - BA

DECRETO Nº 16 DE 10 DE ABRIL DE 2024

Abre **CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO SUPLEMENTAR** por **Anulação de Dotação** no valor total de **R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)**, para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal Nº 024 de 20 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) de acordo com a Lei nº 024/2023, para reforço das seguintes dotações;

Dotações Suplementares:

040000 - ADMINISTRAÇÃO

2.006 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.30.00 / 1500 - MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	50.000,00
Total Suplementado:	50.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Credito aberto no Artigo 1º, utilizar-se-á os recursos oriundos da anulação total ou parcial de dotações, atendendo ao previsto no Art. 43, parágrafo 1º da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

120000 - TRANSPORTES

2.060 - MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS

3.3.90.30.00 / 1500 - MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	50.000,00
Total Anulado:	50.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA, Estado da Bahia, em 10 de abril de 2024.

JOAO MACHADO RIBEIRO
Prefeito

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA

Rua Dr. João Moises de Oliveira - Centro

CNPJ: 13.670.658/0001-52 - CEP: 46.650-000 - BARRA DA ESTIVA - BA

DECRETO Nº 17 DE 16 DE ABRIL DE 2024

Abre **CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO SUPLEMENTAR** por **Anulação de Dotação** no valor total de **R\$ 220.000,00 (Duzentos e vinte mil reais)**, para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal Nº 024 de 20 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$ 220.000,00 (Duzentos e vinte mil reais) de acordo com a Lei nº 024/2023, para reforço das seguintes dotações;

Dotações Suplementares:

0600000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.010 - GESTÃO DE SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO

3.3.90.30.00 / 1500 - MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	20.000,00

0900000 - SAUDE

2.038 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

3.3.90.39.00 / 1600 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	150.000,00
Total por Ação:	150.000,00

2.047 - SAMU

3.3.90.30.00 / 1500 - MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	200.000,00

Total Suplementado: 220.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Credito aberto no Artigo 1º, utilizar-se-á os recursos oriundos da anulação total ou parcial de dotações, atendendo ao previsto no Art. 43, parágrafo 1º da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0600000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1.004 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL

4.4.90.51.00 / 1500 - OBRAS E INSTALACOES	200.000,00
Total por Ação:	200.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	200.000,00

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA

Rua Dr. João Moises de Oliveira - Centro

CNPJ: 13.670.658/0001-52 - CEP: 46.650-000 - BARRA DA ESTIVA - BA

080000 - INFRAESTRUTURA

1.009 - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS E MELHORIAS DE ESPAÇOS PÚBLICOS

4.4.90.51.00 / 1700 - OBRAS E INSTALACOES

20.000,00

Total por Ação: 20.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 20.000,00

Total Anulado: 220.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA, Estado da Bahia, em 16 de abril de 2024.

JOAO MACHADO RIBEIRO
Prefeito